

R E V I S T A

# A H E G

Mala Direta Postal  
Básica

9912275858-DR/GO  
TDA Comunicação  
e Assessoria  
---CORREIOS---

ASSOCIAÇÃO DOS HOSPITAIS DO ESTADO DE GOIÁS

Ano VI - Nº 35



# Vitória na Câmara dos Vereadores

Derrubada a obrigatoriedade de implantação de leitos de UTIs em unidades de saúde de pequeno e médio porte

**12ª CONVENÇÃO  
BRASILEIRA  
DE HOSPITAIS** 2, 3 e 4 de  
julho de 2017

Estimativa é reunir mais de 2 mil congressistas e de 4 mil visitantes durante os três dias de evento no Centro de Convenções de Goiânia

PROTOCOLO DE TEV

Porque é tão importante para  
a segurança do paciente nos hospitais

# Unimed Fone<sup>TM</sup>

Um jeito simples de equilibrar cuidado e economia



Com apenas uma ligação, é possível obter orientação médica 24 horas por dia. É a Unimed promovendo um jeito a mais de cuidado com comodidade, economia e redução de tempo em idas desnecessárias ao pronto atendimento.

Saiba mais em: [medilar.com.br](http://medilar.com.br)

Uma solução de negócio e gestão



Operacionalizado por

**MEDILAR**  
Gestão em Saúde

A vida não espera.

# Trabalho e dedicação

A Associação dos Hospitais do Estado de Goiás tem, em 2018, um ano bastante movimentado. Pela primeira vez, um dos maiores eventos voltados para o segmento de hospitais do Brasil será realizado em Goiás – uma conquista e tanto para a nossa categoria. A Convenção Brasileira de Hospitais será realizada em Goiânia nos dias 2, 3 e 4 de julho.

Além disso, nossa associação completa, em agosto, 50 anos de história. Ao longo de todos esses anos, muitos profissionais dedicados assumiram o comando da AHEG e trabalharam arduamente para fazer dela o que é hoje: uma instituição forte na defesa dos hospitais. Nesta gestão, temos

dado continuidade a esse trabalho, honrando todos aqueles que passaram por essa diretoria antes de nós.

Leis, Projetos de Leis, questões administrativas, tributações, relações governamentais... Temos travado uma batalha diária para que possamos viver dias melhores no desenvolvimento do nosso ofício. Nesta edição da Revista da AHEG, comemoramos uma vitória: a derubada da obrigatoriedade de leitos de UTIs para unidades de saúde de pequeno e médio portes. Projeto de Lei do vereador Lucas Kitão, que deverá ser sancionado pelo prefeito Iris Rezende.

Dr. Iris nos sinalizou, em reunião realizada no primeiro mês de 2018, que trará um olhar cuidadoso às



questões da Saúde, o que inclui sancionar Leis ou vetá-las quando estas não tiverem sido propostas dentro da realidade de nossos hospitais e da sociedade. Além disso, também se comprometeu a cooperar na realização da Convenção, “com tudo o que estiver ao alcance da Prefeitura”, disse.

E assim, com muito trabalho e dedicação, e com ótimas expectativas, vamos trilhando este ano, com a certeza de construir mais um capítulo da nossa história.

Boa leitura!

**Dr. Fernando Honorato**  
Presidente da AHEG



**TDA Comunicação e Assessoria Ltda** - CNPJ: 11.839.908/0001-00 - Av. 85, 1.940, Galeria Nacional, Setor Marista - Goiânia-Goiás - Fone/Fax: (62) 3087-7869/3087-2449.  
e-mail: tdacomunicacao@gmail.com.

Diretora - Patrícia Gomes  
Diretor de Criação - Juliano Fagundes  
Jornalistas - Karla Rady 01147JP-GO  
Wanja Borges

Correção Ortográfica - Jaqueline Nascimento  
Impressão - Gráfica Art3  
Tiragem - 1.000 exemplares  
Distribuição Gratuita

# AHEG

ASSOCIAÇÃO DOS HOSPITAIS DO ESTADO DE GOIÁS

## Publicação da AHEG

Associação dos Hospitais do Estado de Goiás - (62) 3093 4307  
Alameda Botafogo nº 101, Centro  
CEP 74030-020 - Goiânia - Goiás  
www.aheg.com.br  
aheg@aheg.com.br

## DIRETORIA

### CONSELHO DIRETOR

#### Presidente

Fernando Antônio Honorato da Silva e Souza

#### 1º Vice-Presidente

Max Lânio Gonzaga Jaime

#### 2º Vice-Presidente

José Silvério Peixoto Guimarães

#### Secretário Geral

Carlos Frederico Veras e Silva Tavares

#### Secretário Adjunto

Humberto Carlos Borges

#### Tesoureiro Geral

Adelvânio Francisco Morato

#### Tesoureiro Adjunto

Álvaro Soares de Melo

## CONSELHO FISCAL

### Membros Efetivos

1. Caio Teixeira de Paiva
2. Maurício Lopes Prudente
3. Yuri Vasconcelos Pinheiro

### Membros Suplentes

1. Carlos Souza Machado
2. Leonardo Martins Normanha
3. Marcelo Soares

## COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E ÉTICA

1. Luiz Amorim Canêdo
2. Marciano de Sousa Nóbrega
3. Vicente Guerra Filho

## COMISSÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

1. Antônio César Teixeira
2. Clemente Martins de Oliveira Neto
3. Fernando Dorival Pires
4. Jamil Elias Dib
5. Roberto Helou Rassi

## CONSELHO DELIBERATIVO

1. Alexandre Chater Taleb
2. Evandélio Alpino Morato
3. João Batista de Souza
4. Roque Gomide Fernandes
5. Salomão Rodrigues Filho



- Clínica Médica
- Cirurgião Geral
- Ortopedia e Traumatologia
- Cardiologia
- Anestesiologista

- Neurologia
- Ginecologia e Obstetrícia
- Pediatria
- Psicologia
- Nutrição

Diretor Técnico: Dr. Gustavo dos Santos Arruda - CRM 14142-GO - Clínico Geral



# HOSPITAL SANTA MARTA

Avenida Goiás, nº 48 – Centro CEP: 76.420-000 – Niquelândia-GO – Fone: (62) 3354-1340 @hospsantamarta

# PL que altera lei das UTIs segue para sanção do prefeito

Reivindicação da AHEG, projeto de autoria do vereador Lucas Kitão foi aprovado em segunda e última votação na Câmara Municipal de Goiânia, no dia 19 de dezembro



**A articulação para que Lei fosse corrigida contou com o empenho e iniciativa da Associação dos Hospitais do Estado de Goiás**

Os últimos dias de 2017 garantiram a tão esperada conquista para o setor hospitalar da capital: a aprovação na Câmara Municipal de Goiânia, em segunda e última votação, do projeto de lei que dispensa os hospitais goianos de pequeno, porte da obrigação de implantar leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTIs). De autoria do vereador Lucas Kitão, a medida altera a redação da Lei nº 9.733/2016, estabelecendo a obrigatoriedade apenas para estabelecimentos com capacidade igual ou superior a 100 leitos.

A proposta, que agora segue para sanção do prefeito Iris Rezende, é fruto do apoio e sensibilidade do vereador alia-

dos ao empenho da Associação dos Hospitais do Estado de Goiás (AHEG), que promoveu uma série de reuniões com o poder legislativo, no decorrer do último ano, para apresentar as dificuldades enfrentadas pelos hospitais no cumprimento de leis como esta.

“Esta foi uma missão que recebemos da AHEG para poder adequar a lei do município à realidade médica e abraçamos esta causa porque sabemos que o setor dos hospitais é um dos que mais geram empregos e mais pagam impostos em Goiânia. Diante disso, fizemos grandes movimentações, articulações, audiências públicas para poder convencer os pares da importância desta alteração.

E tivemos subsídio técnico de todos os membros da AHEG. Foi um trabalho de equipe”, conta Kitão.

Para o presidente da AHEG, Dr. Fernando Antônio Honorato, esta vitória ratifica o caráter técnico da associação. “Conseguimos provar para nossos vereadores a ineficiência de exigir UTI para todos os estabelecimentos, ao mostrar que muitos não têm condições econômicas, físicas nem técnicas para isso. Esperamos que esta nova lei repare o estrago que foi feito anteriormente. Do jeito que estava, ela ia quebrar muitas instituições hospitalares”, reforça.



## Especialidades:

Ginecologia e Obstetrícia  
Clínica Médica  
Gastroenterologia  
Angiologia  
Cirurgia Geral  
Neurologia

## Exames:

Tomografia computadorizada  
Ultrassonografia  
Laboratório de Análises Clínicas  
Radiologia  
Mamografia  
UTI



HOSPITAL  
São Domingos

Diretor Técnico: Dr. Alvaro Soares de Melo - Ginecologista

Av. T-2, nº 1.941, St. Bueno - CEP 74.215-010  
Goiânia- GO

**Fone: (62) 3095-9898**  
[www.hospitalsaodomingos.com.br](http://www.hospitalsaodomingos.com.br)

# Preocupações

A lei vigente é alvo de polêmicas no segmento, desde sua aprovação, por estabelecer a obrigatoriedade de implantação de pelo menos um leito de UTI a todos os hospitais do município de Goiânia com tratamento clínico médico, cirúrgico e de pronto socorro, exceto hospitais oftalmológicos, psiquiátricos, os que demandam atendimento ambulatorial, bem como os hospitais-dia.

Para Kitão, embora seja louvável, ela peca pelo excesso de rigidez. "Por ser uma estrutura complexa e de cara manutenção, é difícil que hospitais de pequeno porte e clínicas médicas menores, possam se adaptar às exigências da lei. Isso pode acarretar um efeito inverso ao esperado, ou seja, clínicas e hospitais poderão fechar por falta de recursos, diminuindo assim, a oferta de leitos e serviços médicos na Capital", justifica o vereador.

O presidente da AHEG reitera que, além de inviabilizar o funcionamento de alguns estabelecimentos, a medida compromete a segurança de funcionários, pacientes e visitantes. "Não é todo hospital que é especializado em doente grave. O estabelecimento precisa estar preparado física e tecnicamente para comportar uma UTI. Caso contrário, ele irá comprometer a segurança de toda a rede", reitera.

Segundo a Portaria nº 466/1988, do Ministério da Saúde, toda UTI deve dispor de Laboratório de Análises Clínicas, Agência Transfusional/Banco de Sangue, Diálise Peritoneal, Ecodopplecardiograma e Cirurgia Geral e Pediátrica e ser assistida pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH). Além disso, precisa de equipe básica com, no mínimo, um responsável técnico, médico plantonista, enfermeiro chefe, auxiliar



**Projeto de lei aprovado pela Câmara de Goiânia que corrige injustiça no que tange a obrigatoriedade de implantação de leitos de UTIs em hospitais de pequeno e médio portes é de autoria do vereador Lucas Kitão - primeiro da esquerda para a direita, em reunião na sede da AHEG, com a diretoria da associação, representada pelos médicos Fernando Honorato e Advlânio Morato**

Equipe AHEG

de enfermagem, médico diarista, fisioterapeuta, auxiliar de serviços diversos/secretária e funcionário exclusivo para serviços de limpeza.

A legislação dispõe, ainda, que toda UTI deve ocupar área física própria, dentro do hospital, de acesso restrito, constituindo-se em uma unidade física exclusiva, e possuir acesso facilitado às Unidades de Tratamento Semi-Intensivo, de Urgência/Emergência, Centro Cirúrgico e, quando existentes no hospital, Ambulatório, Centro Obstétrico e demais Unidades correlacionadas. A unidade também deve possuir cerca de 20 ambientes para o desenvolvimento de suas atividades, entre eles Área Coletiva de Tratamento, Quarto de Isolamento, Posto/Área de Serviços de Enfermagem, Área para Prescrição Médica, etc.

## Expectativas

A alteração proposta por Kitão visa normatizar as condições e exigências relacionadas ao porte dos hospitais (número de leitos), a complexidade do atendimento e o tipo de procedimento realizado, com base nas exigências já po-

sitivadas pela portaria nº 466/1998, do Ministério da Saúde, que estabelece os critérios para funcionamento das UTIs.

Questionado sobre o que espera do prefeito em relação ao seu projeto de lei, o vereador é enfático: "Espero que ele seja receptivo a essa adequação e, principalmente, a uma atualização. Os vereadores do passado fizeram algumas leis que cabem muito mais para área pública. Eu acho que os hospitais públicos, de fato, precisam ter mesmo UTIs, mas a iniciativa privada não. Não é todo hospital que tem grande porte e que faz intervenções que colocam a vida em risco", lembra.

Segundo o presidente da AHEG, em reunião realizada no Paço Municipal, no dia 16 de janeiro, o prefeito de Goiânia Iris Rezende garantiu que irá avaliar a lei sem qualquer dificuldade. "Pela experiência que ele tem, sabe que é financeiramente inviável", reitera. Honorato defende ainda a atuação conjunta dos hospitais. "Temos que trabalhar em uma rede hospitalar, que contempla toda e qualquer especialidade. Assim, quando for necessário, a transferência do paciente será feita automaticamente", afirma.

# Tratamento digno contra o câncer.



Drª Irene Noleto dos Santos  
CRM - 6038  
Oncologista

Rua 28 Qd. G-14 Lt. 17 nº 193 - St. Marista - CEP 74150-090  
Fone: (62) 3245 1646 - 3541 3756 - e-mail: speranzaoc@yahoo.com.br

# O poder do veto e da sanção

AHEG reivindica ao prefeito Iris Rezende olhar cuidadoso com projetos de lei que versam sobre Saúde. Objetivo é garantir que sejam sancionadas somente Leis que sejam coerentes com a realidade dos hospitais e da população goianiense

No dia 16 de janeiro, o prefeito Iris Rezende Machado recebeu o presidente e o tesoureiro da AHEG, Fernando Honorato e Advânio Morato, respectivamente, quando puderam conversar sobre assuntos relativos à Saúde na capital. Na pauta, a 12ª Convenção Brasileira de Hospitais e projetos de lei em tramitação na Câmara Municipal de Goiânia.

Além de receber do prefeito total apoio à Convenção, a se realizar em Goiânia nos dias 2, 3 e 4 de julho deste ano, no Centro de Convenções, os dirigentes da AHEG aproveitaram a oportunidade para agradecer o chefe do executivo municipal pelo veto ao Projeto de Lei 067/17, do vereador Anderson Sales (PSDC), aprovado pela Câmara de Vereadores em novembro de 2017, e que proíbe a cobrança em separado da utilização de condicionadores de ar, aparelhos de



Paulo José

refrigeração e conservação de alimentos e TVs em estabelecimentos de saúde da rede particular. “Os planos de saúde não cobrem estas despesas e é justo que os hospitais possam cobrar por algo que lhes gera custos”, afirmou o presidente da AHEG, Fernando Honorato.

O prefeito reiterou seu compromisso com a classe médica e hospitalar, afirmando que sempre olhará com a devida

atenção os projetos que abordarem as questões de saúde. “Eu não sou de vetar muitos projetos, mas a minha experiência na vida pública não me permite não fazê-lo em algumas situações. Alguns são inadequados e, às vezes, chega até aqui projetos de lei que não são nem da alçada da Câmara. Como não vetar?”, comentou o prefeito.



Diretor Técnico: Dr. Magno da Nóbrega - Psiquiatra  
CRM 7350/GO

- Acompanhamento Médico Psiquiátrico e Clínico
- Acompanhamento Psicológico
- Filosofia Minnesota
- 12 passos de AA
- Auto Conhecimento Freemind – Augusto Cury
- Terapia Ocupacional
- Terapia Cognitiva Comportamental
- Atividade Física
- Atividade de Lazer

**Problemas com  
Drogas e Álcool**

**Tratamento Voluntário  
e Involuntário 24h**

(62) 3565-0141 / 3278-8123  
99700 3570 / 99293-8603

[www.clinicaderecuperacaofiori.com.br](http://www.clinicaderecuperacaofiori.com.br) f /recuperacaofiori

Alameda do Sol, Qd. A, Lt. 2, St. Village Casa Grande - Goiânia-GO - CEP 74.690-822

# FBH, AHEG e UBM (Hospitalar) realizam a maior Convenção Hospitalar do país em julho

A estimativa é receber mais de 2.000 congressistas e cerca de 4.000 visitas profissionais durante o evento

## APRESENTE SUA EMPRESA PARA OS HOSPITAIS DO PAÍS



A Federação Brasileira de Hospitais (FBH) e as suas Federadas realizam em 2018 mais um evento de extrema importância para o setor Saúde: a 12ª Convenção Brasileira de Hospitais que acontece no Centro de Convenções de Goiânia nos dias 2, 3 e 4 de julho.

A Convenção conta também com o apoio da UBM, empresa líder global em mídia de negócios e uma das maiores

organizadoras de feiras no mundo, responsável pela organização da Hospitalar Feira e Fórum, principal evento da cadeia da saúde das Américas.

A Associação dos Hospitais do Estado de Goiás (AHEG) é outro grande parceiro do acontecimento. A AHEG é uma das maiores associações do país e representa mais de 300 associados, atuando na defesa e nos direitos dos hospitais,

das clínicas e dos estabelecimentos de saúde do estado.

“A Convenção será um marco na saúde, graças à parceria da UBM no setor comercial, e apoio não só das Federações, mas também das autoridades governamentais do estado de Goiás. Todos os setores vinculados à saúde, quer sejam público ou suplementar, devem comparecer a Goiânia para participar deste grandioso evento”, destaca Aramicy Pinto, presidente da Federação Brasileira de Hospitais.

“Este ano escolhemos o estado de Goiás, trabalhando firmemente com o apoio da UBM e com o propósito de desenvolver uma convenção inovadora, que proporcione acesso a pequenos, médios e grandes hospitais da região: Tocantins, Goiás e Mato Grosso do Sul (principalmente). A maioria dos hospitais brasileiros são de pequeno e médio porte, vamos fazer com que eles tenham acesso a palestras sobre gestão, nanotecnologia, um programa científico de alto nível. A exposição de negócios vai dar acesso a todos os pequenos laboratórios, clínicas, e hospitais para que sejam feitos negócios em Goiás. Conclamamos a todos do país, em especial os da região para que participem. Nossa expectativa é de receber 2 mil congressistas”, conclui Luiz Aramicy Pinto.

Um toque de carinho  
em sua nova  
vida.



### Especialidades

- Clínica Geral
- Ginecologia
- Obstetrícia
- Cirurgia Geral
- Proctologia
- Gastroenterologia
- Urologia
- Endoscopia
- Angiologia
- Cardiologia
- Cirurgia Plástica
- Pediatria
- Ortopedia
- Neurologia
- Endocrinologia
- Oftalmologia
- Mastologia

Responsável Técnico: Dr. Wellington Antônio dos Santos - CRM 7064-GO - Ortopedista

### Exames

- Endoscopia
- Videolaparoscopia
- Raio x
- Mamografia
- Densitometria
- Ultra sonografia
- Doppler Colorido
- Tomografia
- Laboratório
- Eletrocardiograma
- Teste Ergométrico
- Holter
- Mapa

**hmvn**

HOSPITAL E MATERNIDADE  
VILA NOVA



O encontro objetiva reunir todos os responsáveis pela vida de um hospital, com o propósito de manter a instituição de portas abertas, mesmo com todas as dificuldades e desafios enfrentados no momento atual. Durante a CBH, serão estabelecidas estratégias, alianças e oportunidades para gerar melhorias para que o hospital continue evoluindo e oferecendo o melhor para seus colaboradores e pacientes.

Para a presidente da Feira Hospitalar, Waleska Santos, 2018 será um ano especial. “Tivemos a honra de sermos convidados pela FBH para realizarmos juntos a sua 12ª Convenção. A FBH e a Hospitalar nesses últimos 25 anos possuem uma trajetória muito parecida. Participamos mutuamente dos avanços, do progresso, das atividades, dos eventos, e isso nos fez cada vez mais próximos. Somos admiradores da sua diretoria,

que também reúne essa associação que hoje comporta mais de 4 mil hospitais que é responsável por cerca de 62% do atendimento do SUS e que, nos últimos 50 anos, vêm contribuindo para desenvolvimento da saúde”, destaca Waleska Santos.

Jean François Quentin, presidente da UBM, conta que a parceria surgiu principalmente pela importância que a Federação tem na área de saúde. “Quando discutimos com doutor Aramicy de participar da Convenção da FBH, decidimos imediatamente pela parceria porque primeiro a FBH é uma associação muito importante no setor da saúde, vimos uma oportunidade grande de apoiar uma associação de primeiro nível, e dessa maneira, contribuir no desenvolvimento do setor. Nossa missão principal é representar a saúde com uma feira que é referência no ramo. Estou agradecido

pela oportunidade e vamos nos esforçar para fazer uma ótima convenção e continuar no futuro”, enfatiza Jean François Quentin.

Com um formato inovador, a Convenção apresenta uma vitrine institucional e diferenciada com as melhores informações, produtos e serviços para o setor hospitalar. A estimativa é receber mais de 2.000 congressistas e cerca de 4.000 visitas profissionais durante os três dias de evento. Um dos propósitos da 12ª CBH é proporcionar encontros com as principais lideranças do setor, instituições, governo, hospitais e empresários para promover o diálogo, a informação, a qualificação e o conhecimento para o setor saúde do país.

*Por Assessoria de Comunicação da FBH*



## Conhecimento e Tecnologia ao alcance da visão.



24 anos

Diretor Técnico: Dr. Arnaldo Cialdini - CRM 5526

62 3252 5566

| [www.cbco.com.br](http://www.cbco.com.br)

# A importância da implantação do protocolo de TEV dentro do NSP

O que é TEV e porque é tão importante para a segurança do paciente

A prevenção de Tromboembolismo Venoso - TEV foi considerada em 2016 a prática número 1 em segurança do paciente, pela principal agência de pesquisa de qualidade hospitalar norte americana, isso porque nos Estados Unidos a TEV é responsável por 300.000 a 600.000 hospitalizações anuais. Mas o mais preocupante, é que por volta de 80% dos casos de TEV não apresentam sintomas, sendo diagnosticados apenas por exames específicos, e entre esses 40% a 60% dos pacientes evoluem para embolia pulmonar (EP) uma porcentagem extremamente alta de acordo com a pesquisa.

Mas o que é TEV? Porque é tão importante na segurança do paciente? No que consiste a implantação de um protocolo específico? TEV significa Tromboembolismo Venoso, um termo que inclui tanto a Trombose Venosa Profunda (TVP) como a sua maior complicação, que é a embolia pulmonar (TEV=TVP + EP). A TVP, como o próprio nome diz, significa a formação de um trombo (um coágulo de sangue) em uma veia localizada profundamente, na maioria das vezes nas pernas. Muitas vezes, parte desse coágulo se solta, "viaja" pelas veias e para em uma das veias do pulmão, e é isto que chamamos de embolia pulmonar (EP), que pode ocasionar alterações respiratórias, circulatórias e até mesmo a parada cardíaca.

## Prevenção é indicador de qualidade

Dentro da segurança do paciente e do gerenciamento de riscos, a prevenção deste tipo de incidente é um grande indicador de qualidade, pelo fato de evitar um evento com alto índice de óbito. É um tema de supra importância e de grande consequência, pois estima-se que metade dos episódios acontece durante a hospitalização do paciente ou dias após a sua alta, episódios que poderiam ser evitados se fossem tomadas as medidas de profilaxias adequadas, seja farmacológica e/ou mecânicas. Em muitos casos de morte evidenciados nos hospitais americanos, a TVE só foi descoberta na necropsia, ou seja, não foi diagnosticada durante a internação do paciente.

A implantação desse protocolo dentro da instituição é indispensável. Ele deve estabelecer uma avaliação do grau de risco desse paciente, baseado em características específicas, entre elas o motivo da internação, doenças pré-existentes e idade. Durante essa avaliação, o paciente é informado sobre todo o protocolo. Isso auxilia no entendimento de quais são os sintomas relacionados à doença e na adesão do cuidado durante sua internação e após a alta hospitalar, na qual paciente e acompanhante recebem orientações para a manutenção dos cuidados em casa.



Especialistas na sua saúde.



**Instituto de Nefrologia**

- Consultórios
- Hemodiálise
- Transplante renal
- CAPD/DPA
- Tratamento de doenças renais

**Cuidando de sua saúde desde 1986.**

Diretor Técnico:  
Waldir de Sousa - CRM 5608  
Médico Nefrologista

Av. Paranaíba, 938, Centro - Goiânia-GO - CEP 74020-010 **62 3997-2450**



# Checklist

Mesmo apresentando ser complicada, a avaliação é rápida e de fácil compreensão, e pode ser feita através de um checklist criado pela própria instituição, com informações que possam identificar o grau de riscos desse paciente. Assim, uma vez identificado uma predisposição para a TEV, a enfermagem aciona o médico e discute a melhor profilaxia. O médico, por sua vez, vai fazer a prescrição adequada juntamente com o farmacêutico, através da discussão de doses e interações medicamentosas. A equipe de fisioterapia é acionada para uma intervenção mecânica. Ressaltando que identificado o risco alguns casos merecem medidas mais agressivas, como pacientes submetidos a abdominoplastias, cirurgias ortopédicas ou combinadas.

O envolvimento de uma equipe multidisciplinar é primordial nesse protocolo. Mas, é importante que a liderança do hospital esteja empenhada para que esse processo seja introduzido por toda equipe, pois na maioria das instituições encontramos muita resistência das equipes em aderir a esse protocolo. O que devemos compreender é que todos têm a sua importância, e que se todos fizerem o seu papel em um plano terapêutico multiprofissional o paciente só tem a ganhar, a equipe só tem a ganhar. Não se consegue ter resultados significativos, se não tivermos transparência e se a liderança não estiver comprometida.

*Por Departamento de Qualificação da AHEG*



## Exames

- Audiometria
- Impedanciometria
- Emissões Otoacústicas (Teste da orelhinha)
- BERA
- Otoneuroológico
- Videolaringoscopia
- Videolaringo-estroboscopia
- Nasofibroscopia
- Vídeo-naso-faringo-laringoscopia
- Raios X
- Análise e Patologia Clínica
- Reabilitação Vestibular Labiríntica

## Cirurgias e Procedimentos

- Adenoidectomia
- Adenotomoidectomia
- Implante Coclear
- Frenetomia lingual
- Turbinectomia
- Timpanoplastia
- Timpanoplastia com Reconstrução da Cadeia Ossicular
- Timpanomastoidectomia
- Estapedectomia
- Mastoidectomia
- Timpanotomia para Tubo de Ventilação
- Septoplastia
- Sinusotomia
- Polipsectomia
- Epistaxe
- Rinosseptoplastia
- Tumor intra-nasal
- Redução de Fratura nasal
- Laringoscopia com microscopia
- Retirada de Corpo estranho
- Injeção Intralaringea de toxina botulínica
- Uvulopalatofaringoplastia
- Laringectomia
- Abdomenoplastia - Plástica do Abdômem
- Lipoaspiração
- Blefaroplastia - Plástica de Pálpebra
- Otoplastia - Correção de Orelha em abano
- Prótese Mamária - Colocação e retirada de prótese
- Mamoplastia - Redução da Mama
- Rinoplastia - Correção do Nariz



**HOSPITAL  
OTORRINO  
DE GOIÂNIA**

Diretor Técnico: Dr. Victor Labres da Silva Castro - CRM-GO 12806 - Otorrinolaringologista

Av. Paranaíba, 1473 - Centro - Goiânia, GO 74025-010 - Tel: 62 **3216-0000**

# Indicadores: sem eles não existe gestão efetiva

Sua importância se revela pelo norteamento e planejamento da instituição, gestão clínica e processos da equipe



Muitas organizações de saúde apresentam dificuldades na criação de “informações” que auxiliem no gerenciamento dos seus processos. Essas “informações” são denominadas Indicadores. Eles são responsáveis por nortear todo planejamento da instituição, a gestão clínica e os processos desenvolvidos por toda equipe.

Os indicadores representam a real situação da instituição, assim quando os dados são coletados e analisados se transformam em informações essenciais para se avaliar o desempenho da instituição, seus recursos, os custos gerados, a eficácia da gestão e a evolução das equipes. Toda instituição de saúde que busca oferecer uma assistência de qualidade, deve monitorar os serviços prestados, buscando constantemente suprir as falhas encontradas. Não se gerencia o que não se mede, não se mede o que não se define, ou seja, não há sucesso no que não se gerencia.



WEBSITES



LOGOTIPO



FOTOGRAFIA 360°



ADWORDS



REDES SOCIAIS



**cerrado**  
PROPAGANDA



62. 3224-1055 | 62. 98210-2351 ☎  
contato@cerradopropaganda.com.br  
[www.cerradopropaganda.com.br](http://www.cerradopropaganda.com.br)  
Rua 1-A, 113, Setor Aeroporto  
Goiânia-GO CEP 74070-100

# Indicadores são valores

Alguns autores explicam que os indicadores são valores que se originam da visão de um numerador (número de eventos ocorridos) por um denominador (população exposta ao evento). Assim, a partir do momento que se estabelece a implantação dos indicadores dentro da instituição, é importante se definir alguns critérios:

- **Quais as informações que serão monitoradas:** É essencial criar uma lista das informações que precisam ser avaliadas. Itens como infecção hospitalar, segurança do paciente, satisfação do cliente, eventos adversos, consultas, cirurgias diárias, produtividade, medicamentos, quantidade produzida de cada resíduo e outros. É importante que esta lista seja elaborada pelo gestor da instituição, juntamente com o gestor de cada setor.
- **Selecione os indicadores:** Defina qual a finalidade que leva a ter essa informação controlada, seu impacto na instituição – não existe regra para o número de indicadores, o ideal é que eles estejam adequados às necessidades daquilo que se precisa saber. É melhor ter poucos indicadores, mas que sejam efetivos, do que ter muitos com pouca efetividade.
- **As informações devem ser sempre atualizadas:** Verifique se para os dados que serão monitorados, já existe uma forma de captura desta informação, se não houver defina como capturar esses dados e se é necessário utilizar algum mecanismo adicional.
- **Estabeleça a periodicidade:** Qual o período coletado pelas informações contidas no indicador? São mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais?



Diretor Técnico:  
Dr. Francisco Pereira Borges  
CRM 1421-GO  
Hematologista

"O essencial é  
invisível aos olhos"

 Hemolabor

Banco de Sangue • Laboratório de Análises Clínicas • Patologia  
Citopatologia • Hematologia • Oncologia • Quimioterapia e Afereses

Rua 5-A nº 90 Setor Aeroporto, Goiânia, Goiás. Cep: 74075-210  
Fone: 62 3605 6600 . Fax: 62 3229 1720  
[www.hemolabor.com.br](http://www.hemolabor.com.br)

- **Estabeleça parâmetros de referências e comparação:**

Eles serão índices estabelecidos pela instituição, que servirão de base para avaliar se as coisas seguem de acordo com o esperado. Por exemplo: Se o parâmetro estabelecido da Taxa de Ocupação for 300 pacientes mês, e o número retratado pelo indicador estiver abaixo de 300, é sinal de que algo não está acontecendo como o desejado. Ou, se for maior, está acima do esperado. É preciso avaliar por que o indicador está alterado, quais ações ocorreram para que isto acontecesse.

- **Os resultados obtidos devem sempre ser divulgados para a equipe:**

É indispensável que todos saibam quais indicadores estão sendo avaliados, qual é o objetivo dessa avaliação e quais foram os resultados obtidos. Isso facilita a estimulação dos funcionários no aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas, buscando sempre o crescimento da instituição.

- **Estabeleça medidas de ações com os dados obtidos:**

Com os indicadores em mãos, a instituição juntamente com os gestores de cada setor, tem condições de planejar e implantar medidas de melhorias nas áreas aonde não se obteve o resultado esperado.

Podemos concluir que a implantação dos indicadores dentro da instituição traz informações essenciais na avaliação dos serviços prestados, com isso os gestores têm condições para tomar decisões estratégicas e conclusivas para melhoria da assistência prestada, com foco na qualidade e segurança.

Por Departamento de Qualificação da AHEG



## Exemplo

**Título:** Taxa de ocupação hospitalar (TxOH).

**Numerador:** Número de pacientes/ dia em um mesmo período.

**Denominador:** Número de leitos/dia em um mesmo período.

**Fator de Multiplicação:** 100

**Referência:** Portaria nº 1101/GM, de 12 de junho de 2002.

*A partir dessa análise a instituição consegue monitorar como seus leitos estão sendo utilizados, principalmente por se tratar de um dos recursos com alto custo dentro do serviço de saúde, deve ser muito bem avaliado.*



Núcleo de  
**Medicina  
Ocular**

**Mais que uma clínica, um centro  
de cuidado para sua saúde ocular.**

Dr. Jose Ricardo Costa  
Diretor Técnico Médico  
CRM 7888

Av. Engenheiro Eurico Viana, 217- Alto da Glória

**62 3998-4400**

**www.medicinaocular.med.br**



# Por quanto tempo documentos devem ser guardados?

O que deve ser arquivado e o que pode ser descartado sem causar problemas

Com o início do ano, muitas empresas têm o costume de fazer uma faxina para se livrar de documentos guardados na empresa, como os comprovantes de pagamento, para evitar o acúmulo de papéis desnecessários e fazer uma reorganização. Mas o que pode ser descartado sem gerar problemas?

Para auxiliar empresas e consumidores nesta tarefa, o Procon Goiás elaborou lista com algumas orientações sobre o prazo máximo que esses documentos devem ser mantidos – que varia em cada caso – para fins de comprovação de quitação de contas e outras obrigações e despesas.

Vale lembrar que, de acordo com a Lei Federal Nº 12.007, de 29 de julho de 2009, todo prestador de serviços, públicos ou privados, é obrigado a emitir e a encaminhar a Declaração de Quitação Anual de Débitos até o mês de maio para os consumidores, pessoas físicas e jurídicas.

A Declaração de Quitação Anual serve como atestado comprobatório de pagamento e possibilita a substituição do arquivamento de faturas mensais por um único documento, o de quitação.

Os consumidores deverão receber esta declaração junto com a fatura a vencer no mês de maio, podendo ser emitida em espaço na própria fatura ou em um documento separado. No documento, deve conter a informação de que ele substitui os demais comprovantes.

A declaração compreenderá os meses de janeiro a dezembro de cada ano e têm direito a ela aqueles que quitarem todos os débitos relativos ao ano em referência. Entretanto, se houver algum débito pendente, passível de contestação judicial, o documento informará apenas os meses sem pendência.

É importante ressaltar que o tempo de conservação da declaração anual e também de demais documentos varia conforme a situação. Confira:

**Guarda do comprovante por três anos:** Aluguel; Locação

**Guarda do comprovante por cinco anos:** Tributos (IPTU, IPVA, IR e outros), água, energia elétrica, gás, telefonia e demais contas de serviços essenciais.

**Condomínio:** declarações de quitação do pagamento do condomínio devem ser guardadas durante todo o período em que o locatário estiver no imóvel. Após a saída, conservá-los por cinco anos.

**Recibo de pagamento a profissionais liberais.**

**Seguros:** proposta, apólice e as declarações de pagamento devem ser guardadas por mais um ano após o fim da vigência.

**Convênio médico:** proposta e contrato devem ser guardados por todo o período em que estiver como conveniado. Os recibos dos 12 meses anteriores ao último reajuste devem ser guardados por todo o período de contratação.

**Aluguel:** o locatário deve guardar o contrato e as declarações até sua desocupação e consequente recebimento do termo de entrega de chaves, por três anos, desde que não haja qualquer pendência. Contratos entre particulares são de natureza jurídica diferente e não constituem relação de consumo.

**Durante a vigência de garantia:** Certificados de garantia e notas fiscais de compra de produtos e serviços duráveis devem ser guardados pelo prazo da vida útil do produto/serviço, a contar da aquisição do bem, uma vez que, mesmo após o término da garantia contratual, ainda há possibilidade de aparecerem vícios ocultos. Contudo é aconselhável manter a nota fiscal enquanto estiver de posse do produto, pois em caso de roubo, normalmente é solicitado o documento para a recuperação do produto. É importante ressaltar que todos estes prazos são relativos a consumo. Outras situações e/ou entidades têm regras próprias (Detran, Prefeitura, Cartórios, Fóruns, Juizados Especiais Cíveis, etc.).

**Nota Fiscal:** Em relação à nota fiscal, a legislação prevê a obrigatoriedade da emissão no momento da compra do produto ou da prestação do serviço. Portanto, não há legislação vigente sobre a obrigatoriedade do fornecimento de segunda via deste documento. O Procon Goiás considera que o fornecimento da segunda via significa cumprir com o princípio da boa-fé nas relações de consumo.



**Antes de descartar documentos e papéis, vale digitalizar e armazenar boletos de cobrança e seu respectivo comprovante de pagamento, usando câmera fotográfica ou escâner.**

*Esporte é uma  
ótima terapia. E as  
melhores sessões  
acontecem em grupo.*



Grandes relações são as  
que marcam a nossa vida.  
E, para a Unimed, isso  
significa estar sempre ao  
seu lado, cuidando de você  
para que possa realizar  
todos os seus planos.

**#ESSEÉOPLANO**

CUIDAR DE VOCÊ. ESSE É O PLANO.

**Unimed**   
Goiânia

**ANS - Nº 382876**

# Sua maquininha de fazer bons negócios

- Sem taxa de adesão
- Antecipação de recebíveis
- Aumento no valor das sobras



## Sipag para seu negócio

Se você faz parte do Sicoob, a maquininha da Sipag tem que fazer parte do seu negócio. Ela oferece vantagens e benefícios exclusivos para quem é associado.

Mais informações: (62) 3221-2000  
[www.unisicoob.com.br/unicentrobrasileira](http://www.unisicoob.com.br/unicentrobrasileira)  
[www.sipag.com.br](http://www.sipag.com.br)



**SICOOB**  
UniCentro Brasileira